

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/02/2019 16:38:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1168554

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/02/2020 16:29:11 (hora local)**.

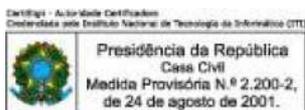
¹**Código de Autenticação Digital:** 56120102191626460313-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb2a61464f91a6f450c0217515dacfcb643611749528968d4c5f90cfb389f2c66e8404c3b93a9527c8db241a1846599a09c800ae6c9df9923026d76aa273ebce





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CML - 4º RM
12º BATALHÃO DE INFANTARIA
"BATALHÃO LOMAS VALENTINAS"

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

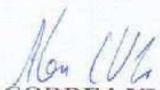
Declaramos para os devidos fins e efeitos que a empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.205.116/0001-10, estabelecida à Rua Santa Mônica, nº 81, Bairro Vila Bianchi, Mogi Mirim - SP, CEP: 13.801-478, é fornecedor de materiais diversos para o 12º Batalhão de Infantaria, como descritos abaixo:

Armário de aço - 200 unidades

Cama beliche - 212 unidades

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Belo Horizonte – MG, 11 de maio de 2017


ALOISIO CORRÊA VIANA JÚNIOR – 1º Ten
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/07/2018 15:30:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1036117

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/07/2019 15:17:23 (hora local)**.

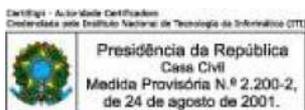
¹**Código de Autenticação Digital:** 56122307181510420248-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda93a807b3ff482097159bc1b3a0da8b75809fe47be6a611b9cbd1cd26c82e546e840c3b93a9527c8db24
1a1846599ad89fbc24dd081e49f28b076a1c4f97cb





PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, Autarquia Federal vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, CNPJ/MF n.º 29.979.036/0012-01, através de Sua Gerência Executiva em Porto Velho/RO, com sede na Av. Campos Sales n.º 3132 – Bairro Olaria, na cidade de Porto Velho/RO, neste ato representado pelo seu Gerente Executivo-Substituto, Sr.º FRANCIOMAR MENEGUETTI LOPES, designado pela Portaria/MDSA/GM n.º 1.169, de 28.09.2016, publicada no DOU n.º 188, de 29.09.2016 portador da Cédula de Identidade RG n.º 659.480, expedida por SSP/RO e CPF/MF n.º 626.567.912-00, atesta para os devidos fins, que a empresa **COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MÓVEIS MOGI MIRIM-EIRELI**, sediada na Rua Santa Mônica, n.º 81, Bairro: Vila Bianchi na cidade Mogi Mirim, Estado de São Paulo, Cep: 13.801-478, inscrita no CNPJ/MF n.º 10.205.116//0001-10, **forneceu 684(Seiscentos e Oitenta e Quatro) Estantes de Aço desmontável, Marca TSW / ET10**, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 06/2015, objeto do processo n.º 35335.000059/2016-76, Contrato n.º 04/2016, Nota de Empenho 2016NE800.086, de 24/03/2016.

Declaramos que o fornecedor cumpriu todos os prazos e exigências contidas no contrato, não havendo nada que desabone a referida empresa até a presente data.

Porto Velho, 03 de Maio de 2017.


FRANCIOMAR MENEGUETTI LOPES
Gerente Executivo Substituto do INSS de Porto Velho/RO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/07/2018 12:50:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1035905

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/07/2019 12:43:40 (hora local)**.

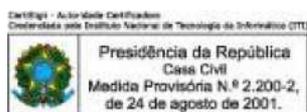
¹**Código de Autenticação Digital:** 56122307181235200835-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda93a807b3ff482097159bc1b3a0da8bba35981b197c7d4360b5e7948b3113546e8404c3b93a9527c8db24
1a1846599aea62b589f62fda78c0dabf34da7ae05a



PODER JUDICIÁRIO
Diretoria Administrativa
Divisão de Patrimônio
Seção de Gestão e Controle Patrimonial

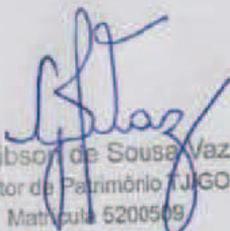
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Modalidade de Licitação – Edital nº 067/2015

Processo (s) nº(s). 201610000020884

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa COMERCIAL SILVEIRA ATACADISTA DE MÓVEIS MOGI MIRIM EIRELI, com sede na Rua Santa Mônica, nº 81, Setor Vila Bianchi, CEP nº 13.801-478, Cidade Mogi Miriam, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.205.116/0001-10, venceu o procedimento licitatório Pregão Eletrônico, do Tipo Menor Preço (Edital de Licitação nº. 067/2015), com vistas ao fornecimento de 2089 (duas mil e oitenta e nove) estantes de 07 (sete) prateleiras, para atendimento a diversas Unidades do TJGO, conforme Empenhos nºs. 2016.0452.012.00075 e 2016.0452.012.00168, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e, que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos, montagem e liberação da garantia contratual junto a este Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, até a presente data.

Goiânia, 01 de Setembro de 2017.


Gleibson de Sousa Vaz
Diretor de Patrimônio TJGO
Matrícula 5200509

GLEIBSON DE SOUSA VAZ
Diretor de Patrimônio/TJGO
Gestor do Contrato



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/07/2018 18:26:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1036402

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/07/2019 17:13:32 (hora local)**.

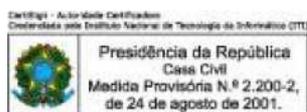
¹**Código de Autenticação Digital:** 56122307181709320570-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda93a807b3ff482097159bc1b3a0da8bae7941d081bf4ff53ed09b4eba6250f6e8404c3b93a9527c8db241a1846599ae38b453f963164229d0df095c65b4a0b





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **COMÉRCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MÓVEIS MOGI MIRIM EIRELI-ME.**, estabelecida na Rua Santa Mônica, 81 - fundos, Bairro Vila Bianchi, Mogi Mirim-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.205.116/0001-10, forneceu o seguinte produto neste Tribunal:

PRODUTO	
Qtde.	Descrição
30	Estante de aço, sistema de fixação com parafusos, desmontável, dotada de 8 (oito) prateleiras de aço com 03 (três) reforços, um central e dois laterais, regulável de 25 a 50 mm, pintura eletrostática na cor cinza e tratamento antiferruginoso. Acompanhada de porcas e parafusos para montagem. Fabricada conforme normas técnicas da ABNT (NBR 14762/10). Garantia mínima de 12 (doze) meses. Dimensões mínimas e máximas: Colunas: 50/55 x 30/35 x 2.400/2.930 mm, em chapa 14; (FURAÇÃO COM REGULAGEM DE ALTURA DE 25 A 50 MM); Prateleiras: 920/930 x 420/430 x 30/35 mm (largura x profundidade x altura), em chapa 22; Estante montada: largura 920/930 x 420/430 x 2.400/2.930 mm (largura x profundidade x altura); Capacidade de carga: aproximadamente 140 kg por prateleira, distribuídos uniformemente.

Atestamos, também, que a empresa cumpriu satisfatoriamente os compromissos assumidos, no tocante à qualidade do produto fornecido e demais condições contratuais, razão pela qual inexistente qualquer fato registrado neste Órgão, até a presente data, que possa desaboná-la.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Campo Grande/MS, 26 de julho de 2016.

RODRIGO JOÃO MARQUES

Diretor do Serviço de Material e Patrimônio

